



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 926/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 181/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa obrigar a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB) a divulgar, através de sítio oficial da Prefeitura, dados relativos aos transportadores de resíduos da construção civil e resíduos volumosos.

Dentre as informações a serem disponibilizadas estão: número de cadastro, características da caçamba estacionária ou equipamentos de coleta, autorizatário titular e o local e período em que as caçambas estarão colocadas em via pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/06/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.